

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO			
	ESPIRITO SANTO			
27.165.562/0001-41				
DECRETO Nº 0000528/2025				
Data 23/09/2025				
O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002612/2024.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000975	1502.1339200442.112 33903900000	APOIO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, FESTAS LOCAIS E TRADICIONAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000000000	9.000,00
TOTAL:				9.000,00
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:				
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000034	0201.0412200580.002 33504300000	EMENDAS IMPOSITIVAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000002	9.000,00
TOTAL:				9.000,00
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
AFONSO CLAUDIO, 23 setembro de 2025.				
LUCIANO RONCETTI PIMENTA PREFEITO MUNICIPAL				